

# Instruções Específicas para os candidatos às vagas do Sistema de Cotas

## 1 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas, o candidato deve:
  - a) preencher os requisitos indicados no item 1.3 do Edital de Convocação;
  - b) atender à condição de carência socioeconômica definida como renda per capita (por pessoa da família) mensal bruta igual ou inferior a R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
    - 1.1.1 Para calcular a renda per capita, utiliza-se a RENDA BRUTA (sem os descontos) das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS, que residam com o candidato.
- 1.2 A documentação comprobatória tanto da condição de carência socioeconômica quanto dos requisitos exigidos para cada um dos grupos de cotas deve ser enviada exclusivamente de forma on line, via sistema, no período indicado no calendário (Anexo 1).
  - 1.2.1 Para envio da documentação, cada documento deve ser escaneado ou fotografado. É imperativo que todas as informações do documento fiquem nítidas e legíveis.
- 1.3 Além da análise da documentação enviada, os candidatos às vagas reservadas para estudantes negros, indígenas ou quilombolas ainda passarão por uma entrevista a ser realizada pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, para aferição da condição autodeclarada, sendo eliminado do Vestibular Estadual 2022 no caso de indeferimento após comissão recursal, sem possibilidade de migrar para as vagas da ampla concorrência, conforme art. 16 da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ).

## 2 DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 2.1 O candidato deverá enviar de forma on-line, via sistema, toda documentação comprobatória de sua situação socioeconômica, de acordo com as informações declaradas no FIS.
- 2.2 É de responsabilidade do candidato o envio da documentação contendo o valor da RENDA BRUTA mensal atualizada que possibilite a realização do cálculo da renda per capita e a caracterização da condição de carência.
- 2.3 Em função da análise socioeconômica realizada da documentação apresentada inicialmente, poderão ser cobrados novos documentos não elencados anteriormente para esclarecimento de situações não indicadas no FIS, que causem dúvida ou impliquem em desdobramentos para a realização final da referida análise.

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

### IDENTIFICAÇÃO

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos	<b>Certidão de Nascimento ou RG</b>	
Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos	<b>Cadastro de Pessoa Física (CPF)</b> Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária	Caso não possua este documento, clique em Inscrição CPF Internet Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada on-line em Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF
Todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos	<b>Certidão de Nascimento ou RG</b>	
Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido	<b>Certidão de Óbito</b>	
Para pais/responsável legal ou candidato(a) separado	<b>Certidão de Casamento com sentença completa de divórcio</b>	
Para pais/responsável legal ou candidato(a) s separados sem legalização e/ou que nunca se casaram oficialmente	<b>Declaração de Separação não legalizada</b>	<b>Declaração I</b>
Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos	<b>Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar</b> Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar	

### RENDA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos Caso algum menor de 18 anos já exerça atividade remunerada e possua a CTPS deve apresentar as páginas solicitadas	<b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)</b> Páginas de Identificação, páginas Qualificação Civil, páginas de Contrato de Trabalho (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco) e Anotações Gerais, quando houver. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso não tenha o documento ou este tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a Carteira de Trabalho Digital. Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na Carteira de Trabalho.	<a href="https://carioca.rio/servicos/emissao-de-carteira-de-trabalho-e-previdencia-social-ctps/">https://carioca.rio/servicos/emissao-de-carteira-de-trabalho-e-previdencia-social-ctps/</a>
Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado	<b>Contracheques referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2021</b>	Os contracheques devem ser de todos os vínculos trabalhistas

## RENDA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração como trabalhador doméstico referente aos meses setembro, outubro e novembro de 2021.	<b>Declaração do empregador informando RENDA BRUTA dos últimos três meses OU eSocial do empregador</b> - Não serão considerados no cálculo de renda per capita 1/3 de férias, auxílio transporte e 13º salário - Na declaração do empregador deverá constar: nome completo, endereço, RG e CPF do empregador. - Anexar uma cópia do RG do empregador	
Todas as pessoas do grupo familiar que exercem Trabalho informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	<b>Declaração de Trabalho Informal</b> Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas	<b>Declaração II</b>
Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio	<b>Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto, OU Histórico de Créditos emitido pela previdência social onde conste o valor de crédito, identificação e número de benefício.</b> Atenção para o cadastramento de login e senha no site do INSS. Cadastre sua senha pela internet tendo em mãos sua(s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF. Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários	Benefícios pagos pelo INSS: Meu INSS Órgão privado ou regime próprio de previdência: verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>
Membros do grupo familiar que recebem algum outro benefício além do previdenciário	<b>Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário</b> Documento obrigatório para aposentados e pensionistas	<b>Declaração III</b>
Todas as pessoas do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica referente a um dos meses dentre setembro, outubro ou novembro de 2021.	<b>Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração</b>	Junto ao campo de Estágio ou Instituição de Ensino
Todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 18 anos, inclusive o(a) candidato(a), sem nenhum rendimento nos últimos três meses, ou que nunca exerceram atividade remunerada	<b>Declaração de Ausência de Rendimentos</b> Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar, sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e candidato(a)s maiores de 16 anos sem renda	<b>Declaração IV</b>
Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses	<b>Declaração de recebimento de aluguel</b> A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado indicar "0" (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada	<b>Declaração V</b>

## RENDA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
<p>- Candidato(a) com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados;</p> <p>- Membros do grupo familiar divorciados;</p> <p>- Membros do grupo familiar, menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo familiar.</p>	<p><b>Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia</b></p> <p>Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração, com exceção dos menores de 18 anos, cuja declaração deverá ser assinada pelo responsável.</p> <p>- Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido</p>	<p><b>Declaração VI</b></p>
<p>- Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive trabalhadores informais, empresários ou aqueles que nunca exerceram atividade remunerada devem emitir CNIS no site do INSS.</p>	<p><b>Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias.</b></p> <p><b>Disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações</b></p> <p><b>Documento Obrigatório.</b></p> <p>Atenção para o cadastramento de login e senha no site do INSS. Cadastre sua senha pela internet tendo em mãos sua(s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF</p> <p>Quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil pode imprimir este documento nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos).</p>	<p>Meu INSS: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a></p>
<p>Todas as pessoas do grupo familiar <b>que declararam IRPF do Exercício 2021/ ano Calendário 2020.</b></p>	<p><b>Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do RECIBO DE ENTREGA do referido exercício.</b></p> <p>Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao candidato(a) apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda. Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados</p> <p>- Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração Original e os respectivos comprovantes de entrega, bem como a justificativa para Retificação.</p>	
<p>Todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 18 anos, <b>que não declararam IRPF do Exercício 2021/ ano Calendário 2020.</b></p>	<p><b>Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda do referido exercício.</b></p> <p>No documento deverá constar a seguinte mensagem: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".</p> <p>Qualquer outra mensagem indica que a pessoa foi declarante de Imposto de Renda e deve apresentar a Declaração completa</p>	<p>Disponível em Consulta Restituições IRPF: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br</a></p>
<p>Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p><b>Contrato Social ou Ficha de Firma Individual</b></p>	

## RENDA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	<b>Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica</b> ATENÇÃO: Caso a empresa esteja inativa ou inapta, a apresentação deste documento permanece obrigatória.	Disponível em Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	<b>Declaração de Faturamento da empresa referente aos meses de setembro, outubro ou novembro de 2021.</b> Documento obrigatório para todos os CNPJ ativos. Na referida declaração descrever Receitas e Despesas, obrigatoriamente	com Contador devidamente registrado em Conselho de Classe
Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	<b>Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda dos últimos seis meses (de junho a novembro de 2021).</b> Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.364 de 25/11/2011, obrigatoriamente contendo rendimentos referentes à retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos seis meses.	com Contador devidamente registrado em Conselho de Classe
Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	- <b>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) do Exercício 2021/Ano Calendário 2020.</b> - <b>Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL), DEFIS</b> - Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a Declaração de Inatividade.	
Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais - MEI	<b>Certificado de Microempreendedor Individual</b> <b>E</b> <b>Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN- SIMEI)</b> - Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor.	
Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais - MEI	<b>Apresentar Declaração de Renda de Microempreendedor</b>	<b>Declaração VII</b>
Para famílias beneficiárias de Programas Sociais	<b>Comprovante de recebimento do Benefício ou Programa Social contendo o último valor recebido</b>	
Para famílias beneficiárias e/ou cadastradas em Programas Sociais / Candidatos que POSSUEM Cadastro Único	<b>CadÚnico</b>	Apresentar a FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7 que apresenta número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, a renda per capita familiar e os componentes do núcleo familiar Caso não tenha a Folha Resumo Cadastro Único – V7 o candidato poderá emitir uma via em Consulta Cidadão - Cadastro Único

## MORADIA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
Todas as pessoas do grupo familiar (respeitadas as observações ao lado)	<p><b>Comprovante de Residência: um dos seguintes documentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de água ou telefone fixo (a mais recente)</li> <li>- Fatura de cartão de crédito,</li> <li>- Correspondência bancária,</li> <li>- Boleto bancário,</li> <li>- Nota fiscal de compras,</li> <li>- Declaração emitida por órgãos de saúde, educacional e/ou declaração de Associação de Moradores</li> </ul> <p>No caso de pais separados de fato, mas casados legalmente ou que nunca foram casados e vivem em casas distintas, apresentar comprovante de Endereço em nome de cada um. O documento deve ser nominal, constar o endereço completo do imóvel e estar legível.</p>	
<b>Conta de Energia Elétrica</b> (respeitadas as observações ao lado)	<p><b>Conta de Energia Elétrica (a mais recente)</b></p> <p>Deve ser apresentada a parte da conta onde estejam visíveis o consumo apurado e a data de vencimento (interior da conta).</p> <p>OU</p> <p>Declaração de Não recebimento da Cobrança de Energia Elétrica.</p>	<b>Declaração VIII</b>
Para imóvel próprio	<b>Escritura do Imóvel ou Promessa de Compra e Venda</b>	
Para famílias que residem de aluguel	<b>Contrato de Aluguel</b> Recibos dos últimos 3 meses de aluguel	
Imóvel cedido	<b>Declaração informando a cessão, datada e assinada pelo cedente</b>	<b>Declaração IX</b>
Imóvel de posse ou ocupação	<b>Declaração da Associação de Moradores ou equivalente</b>	<b>Declaração X</b>
Outra situação de moradia	<b>Declaração explicando a situação, datada e assinada pelo cedente</b>	

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA

3.1 Se concorrente ao grupo de cota para estudantes oriundos da rede pública de ensino, o candidato deve enviar de forma on line, via sistema, a documentação especificada a seguir.

3.1.1 Para o candidato que já concluiu o ensino médio:

- a) histórico escolar que comprove que o candidato cursou todas as séries do ensino médio em escolas públicas de todo o território nacional;
- b) comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal, caso o histórico escolar não apresente o nome da instituição de ensino por extenso ou a clara referência de sua condição pública;
- c) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente, conforme o modelo Declaração XI (Declaração de Conclusão do Ensino Médio), disponível no final deste Anexo, que atestem a conclusão do ensino médio, não sendo aceitas declarações de conclusão de série.

- 3.1.2 Para o candidato que está cursando o último ano do ensino médio:
- a) declaração de estar cursando o último ano do ensino médio, especificando também ano, série e estabelecimento de ensino em que cursou cada uma das séries anteriores do ensino médio, conforme o modelo Declaração XII (Declaração de que está cursando o Ensino Médio), disponível no final deste Anexo;
  - b) comprovante oficial que indique que a instituição é pública municipal, estadual ou federal, caso o histórico escolar não apresente o nome da instituição de ensino por extenso ou a clara referência de sua condição pública.
- 3.2 Se concorrente ao grupo de cota para estudantes negros, o candidato deve enviar de forma on-line, via sistema:
- a) autodeclaração, conforme modelo abaixo, enfatizando o conjunto das suas características físicas (fenótipo), acompanhada de uma fotografia colorida, com boa iluminação, pegando rosto e ombros;
  - b) além da foto da autodeclaração, o candidato deve enviar, obrigatoriamente, mais duas outras fotos coloridas, com boa iluminação, pegando rosto e ombros: uma de frente e outra de perfil.
- 3.2.1 Após o resultado da análise da documentação socioeconômica e da autodeclaração/fotos, o candidato ainda será convocado para entrevista a ser realizada pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA), para aferição da condição autodeclarada, sendo eliminado do Exame Único do Vestibular Estadual 2022 no caso de indeferimento após comissão recursal, sem possibilidade de participação por ampla concorrência, conforme art. 16 da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ).
- 3.2.1.1 O local, data e horário das entrevistas serão divulgados no período previsto no calendário (Anexo 1).
- 3.3 Se concorrente ao grupo de cota para estudantes indígenas, o candidato deve enviar de forma on line, via sistema:
- a) autodeclaração da sua condição de indígena ou de descendente direto de indígenas nacionais, conforme modelo abaixo, acompanhada de uma fotografia colorida, com boa iluminação, pegando rosto e ombros;
  - b) além da foto da autodeclaração, o candidato deve enviar, obrigatoriamente, mais duas outras fotos coloridas, com boa iluminação, pegando rosto e ombros: uma de frente e outra de perfil;
  - c) para os indígenas aldeados, deve ser enviado documento expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
  - d) para os indígenas em contexto urbano, deve ser enviada declaração da liderança de sua comunidade étnica ou, ainda, por representações institucionais, atestando o pertencimento ao grupo indígena.
- 3.3.1 Após o resultado da análise da documentação socioeconômica e da autodeclaração/fotos, o candidato ainda será convocado para entrevista a ser realizada pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA), para aferição da condição autodeclarada, sendo eliminado do Exame Único do Vestibular Estadual 2022 no caso de indeferimento após comissão recursal, sem possibilidade de participação por ampla concorrência, conforme art. 16 da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ).
- 3.3.1.1 O local, data e horário das entrevistas serão divulgados no período previsto no calendário (Anexo 1).
- 3.4 Se concorrente ao grupo de cota para estudantes quilombolas, o candidato deve enviar de forma on line, via sistema:
- a) autodeclaração da sua condição de quilombola, conforme modelo abaixo, acompanhada de uma fotografia colorida, com boa iluminação, pegando rosto e ombros;
  - b) além da foto da autodeclaração, o candidato deve enviar, obrigatoriamente, mais duas outras fotos coloridas, com boa iluminação, pegando rosto e ombros: uma de frente e outra de perfil;
  - c) documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, emitido por associação quilombola reconhecida pela Fundação Palmares.

3.4.1 Após o resultado da análise da documentação socioeconômica e da autodeclaração/fotos, o candidato ainda será convocado para entrevista a ser realizada pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA), para aferição da condição autodeclarada, sendo eliminado do Exame Único do Vestibular Estadual 2022 no caso de indeferimento após comissão recursal, sem possibilidade de participação por ampla concorrência, conforme art. 16 da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ).

3.4.1.1 O local, data e horário das entrevistas serão divulgados no período previsto no calendário (Anexo 1).

---

### AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS



De acordo com a Lei Estadual nº 8121/2018, eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo),

inscrito no Vestibular Estadual 2022 sob o nº \_\_\_\_\_ (inscrição), declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

( ) Características físicas (fenótipo). Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro ainda estar ciente de que, após análise da documentação comprobatória, serei convocado para entrevista a ser realizada pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA), para aferição da minha condição autodeclarada, podendo ser eliminado(a) do Vestibular Estadual 2022, no caso de indeferimento após comissão recursal, sem possibilidade de participação por ampla concorrência, conforme art. 16 da Deliberação no. 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ).

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



---

## AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

FOTO  
COLORIDA

De acordo com a Lei Estadual nº 8121/2018, eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo),  
inscrito no Vestibular Estadual 2022 sob o nº \_\_\_\_\_ (inscrição), declaro,  
sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299),  
administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas  
internas da UERJ, identificar-me como indígena.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada  
posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará  
o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente  
cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

( ) Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro ainda estar ciente de que, após análise da documentação comprobatória, serei convocado para  
entrevista a ser realizada pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA), para aferição  
da minha condição autodeclarada, podendo ser eliminado(a) do Vestibular Estadual 2022, no caso de  
indeferimento após comissão recursal, sem possibilidade de participação por ampla concorrência, conforme  
art. 16 da Deliberação no. 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ).

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

---

---

## AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

FOTO  
COLORIDA

De acordo com a Lei Estadual nº 8121/2018, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome completo),  
inscrito no Vestibular Estadual 2022 sob o nº \_\_\_\_\_ (inscrição), declaro,  
sob pena das sanções penais, previstas nos Decretos-lei nº 4.887/2003 e nº 2848/1940 (Código Penal, artigos  
171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas  
nas normas internas da UERJ, identificar-me como quilombola.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada  
posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará  
o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente  
cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar quilombola.

( ) Quilombo a que pertença. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Remanescente de comunidade quilombola. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro ainda estar ciente de que, após análise da documentação comprobatória, serei convocado para  
entrevista a ser realizada pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA), para aferição  
da minha condição autodeclarada, podendo ser eliminado(a) do Vestibular Estadual 2022, no caso de  
indeferimento após comissão recursal, sem possibilidade de participação por ampla concorrência, conforme  
art. 16 da Deliberação no. 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ).

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

3.5 Se concorrente ao grupo de cota para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, o candidato deve enviar de forma on line, via sistema:

<b>FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
Nome completo:		
CPF:	Cédula de Identidade:	
E-mail:	Data de Nascimento:	
<b>LAUDO MÉDICO (Preenchimento restrito ao Médico)</b>		
Atesto, para a finalidade de concorrência em vaga reservada para pessoas com deficiência no Vestibular Estadual 2022 da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, previstas na Lei Federal 12.711/2012, alterada pela Lei Federal 13.409/2016, que o candidato possui a deficiência abaixo assinalada:		
Tipo de Deficiência:		Grau de Deficiência:
<input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência Múltiplas <input type="checkbox"/> Deficiências Visual <input type="checkbox"/> Outras. Especificar:	Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com tantos códigos quanto sejam necessários):	<input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Grave
Descrição Clínica Detalhada da Deficiência: Provável Causa da Deficiência (quando for o caso): Área e/ou Funções Afetadas (quando for o caso): Limitações Funcionais:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTE LAUDO</b>		
Nome completo:		Especialidade:
_____ Assinatura do médico		Cidade e Data:
		Carimbo e Registro no CRM
<b>ATENÇÃO CANDIDATO!</b>		
Apresentar, juntamente com este laudo, os seguintes exames, todos realizados há menos de 6 (seis) meses, com relatório médico, para comprovação da deficiência: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deficiência Auditiva: exame de audiometria;</li> <li>- Deficiência Visual: exame oftalmológico;</li> <li>- Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;</li> <li>- Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas;</li> <li>- Deficiência Intelectual: exames ou outros que comprovem a deficiência.</li> </ul>		

3.5.1 Para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, o candidato deve enviar de forma on line, via sistema, a seguinte documentação:

- a) certidão de óbito;
- b) documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço;
- c) Diário Oficial com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou a incapacidade em razão do serviço;

- d) documento de reforma ou aposentadoria por invalidez;
- e) contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagos pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim.

## 4 DO RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 4.1 O resultado da análise da documentação comprobatória será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1), após parecer das respectivas comissões.
- 4.2 A incompatibilidade, a inveracidade ou a omissão entre as informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas e a documentação enviada pelo candidato acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas.
- 4.3 O candidato também terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas e passará a concorrer às vagas da ampla concorrência, nas seguintes situações:
  - a) não encaminhar toda a documentação comprobatória da carência socioeconômica e da opção de cota, até a data prevista no calendário (Anexo 1);
  - b) apresentar documentação comprobatória de carência socioeconômica e de sua opção de cota em desacordo com as exigências da Lei Estadual nº 8121/2018 e deste Anexo;
  - c) não atender à condição de carência socioeconômica prevista na Lei Estadual nº 8121/2018;
  - d) não atender à convocação da Comissão de Análise Socioeconômica para esclarecer dúvidas quanto à sua situação socioeconômica e familiar.

## 5 DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 5.1 O candidato que não concordar com o indeferimento quanto à análise de sua documentação poderá solicitar recurso, exclusivamente de forma on line, via sistema, no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1).
  - 5.1.1 Nesta etapa, o candidato pode anexar documentos exclusivamente de forma on line, via sistema.
  - 5.1.2 Não cabe recurso, caso o candidato não tenha encaminhado nenhuma documentação comprobatória.
- 5.2 Em nenhuma hipótese será aceito recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).
- 5.3 Os recursos encaminhados serão analisados pelas comissões responsáveis, que poderão manter ou alterar o indeferimento, não havendo possibilidade de novo recurso.
- 5.4 O resultado final da análise da documentação comprobatória após recurso será divulgado no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1).
  - 5.4.1 Para os candidatos às vagas reservadas para estudantes negros, indígenas ou quilombolas, esse resultado será preliminar, pois ainda passarão por uma entrevista a ser realizada pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA), para aferição da condição autodeclarada, sendo eliminado do Vestibular Estadual 2022 no caso de indeferimento após comissão recursal, sem possibilidade de migrar para as vagas da ampla concorrência, conforme art. 16 da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ).

## 6 DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

- 6.1 Após o resultado final da análise da documentação comprobatória, os candidatos às vagas reservadas para estudantes negros, indígenas ou quilombolas serão convocados para entrevista a ser realizada pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA), para aferição de sua condição autodeclarada.
  - 6.1.1 O local, data e horário das entrevistas serão divulgados no período previsto no calendário (Anexo 1).
  - 6.1.2 Não haverá segunda chamada para entrevista.

- 6.2 O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário estabelecidos será considerado desistente do processo seletivo e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2022.
- 6.3 O resultado proferido pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA) será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1), podendo o candidato ser deferido ou indeferido.
- 6.4 O candidato que não concordar com o indeferimento, poderá solicitar recurso, passando por nova entrevista.
  - 6.4.1 O local, data e horário da entrevista de recurso serão divulgados no período previsto no calendário (Anexo 1).
  - 6.4.2 Não haverá segunda chamada para entrevista de recurso.
- 6.5 O candidato que não comparecer à entrevista de recurso na data e horário estabelecidos será considerado desistente do processo seletivo e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2022.
- 6.6 O resultado final das entrevistas, após recurso, será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1).
  - 6.6.1 Não caberá novo recurso após decisão da comissão recursal.
- 6.7 O candidato indeferido, após comissão recursal, será eliminado do Vestibular Estadual 2022, sem possibilidade de migrar para as vagas da ampla concorrência, conforme art. 16 da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ).

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, bem como o envio on line, via sistema, da documentação comprobatória da carência socioeconômica e da opção de cota, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.2 Os documentos enviados para o requerimento de isenção da taxa de inscrição do Vestibular Estadual 2022 não têm validade para o processo de análise socioeconômica, devendo o candidato enviar novamente os documentos indicados neste Anexo.
- 7.3 Os modelos das declarações previstas neste anexo estão disponíveis no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br).
- 7.4 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br) constituem normas que complementarão o presente Anexo.

## ANEXOS

### DECLARAÇÃO I

---

#### DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, \_\_\_\_\_ (Declarante),  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (grau de parentesco)  
do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,

declaro para fins de comprovação que:

Não possuo documento oficial a respeito da separação de ex-companheiro (a), ocorrida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Como não possuo comprovante de endereço, conforme solicitado no quadro de documentos, justifico abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

---

Observação: enviar comprovante de residência do pai/mãe ou responsável com quem o(a) estudante não reside.

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (Declarante),

RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (grau de parentesco)

do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,

declaro para fins de comprovação de renda, que exerço atividade informal como \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (descrever a atividade), obtendo rendimento mensal de:

Mês 1) R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso),

Mês 2) R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso),

Mês 3) R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso),

OBS: Caso não tenha exercido atividade nos 3 últimos meses, mas em pelo menos um deles, explique abaixo a situação.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

---

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS ALÉM DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

(Obrigatório para Aposentados e/ou Pensionistas)

Eu, \_\_\_\_\_ (Declarante),

RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (grau de parentesco)

do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,

declaro para fins de comprovação de renda, que:

Não exerço nenhuma atividade remunerada e que meus rendimentos são oriundos exclusivamente de meu benefício previdenciário;

Exerço atividade remunerada como \_\_\_\_\_,

obtendo rendimento mensal no valor de R\$ \_\_\_\_\_,

(valor por extenso).

Declaro ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

---



## DECLARAÇÃO IV

---

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

(Obrigatória para quem não exerce nenhum tipo de atividade remunerada e pessoas que se encontram desempregadas)

Eu, \_\_\_\_\_ (Declarante),  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (grau de parentesco)  
do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,

declaro que não recebi nos últimos três meses nenhum tipo de rendimento de qualquer natureza.

Declaro ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

OBS: Caso tenha recebido em um ou dois dos meses citados, explique abaixo a situação.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

---

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL**

Eu, \_\_\_\_\_ (Declarante),  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (grau de parentesco)  
do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
declaro para fins de comprovação de renda, que recebo a quantia mensal de R\$ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (valor por extenso), proveniente da locação de imóvel(is) de minha  
propriedade, localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ou

Informo que não recebo qualquer quantia referente ao imóvel acima descrito, devido à situação abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

---

## DECLARAÇÃO VI

---

### DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (Declarante),  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (grau de parentesco)  
do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
declaro para fins de comprovação de renda que recebo Pensão Alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (valor por extenso), conforme comprovante anexo.

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

---

**DECLARAÇÃO DE RENDA DE MICROEMPREENDEDOR**

Eu, \_\_\_\_\_ (Declarante),

RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (grau de parentesco)

do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,

declaro para fins de comprovação de renda, que exerço atividade microempreendedor como \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (descrever a atividade), obtendo rendimento mensal de:

Mês 1) R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso),

Mês 2) R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso),

Mês 3) R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

OBS: Caso não tenha exercido atividade nos 3 últimos meses, mas em pelo menos um deles, explique abaixo a situação.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

---

## DECLARAÇÃO VIII

---

### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DA COBRANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do declarante),  
\_\_\_\_\_ (estado civil do declarante), \_\_\_\_\_ (grau de parentesco  
com o candidato) do(a) candidato(a) ao Vestibular Estadual 2022 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nome completo do candidato)  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas  
abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) não possui cobrança de energia elétrica.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

1ª testemunha: \_\_\_\_\_ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

---

**DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do declarante),  
\_\_\_\_\_ (estado civil do declarante), \_\_\_\_\_ (grau de parentesco  
com o candidato) do(a) candidato(a) ao Vestibular Estadual 2022 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nome completo do candidato)  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas  
abaixo qualificadas e assinadas, que cedi o imóvel situado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), para \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa beneficiada)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

1ª testemunha: \_\_\_\_\_ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

---

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do declarante),  
\_\_\_\_\_ (estado civil do declarante), \_\_\_\_\_ (grau de parentesco  
com o candidato) do(a) candidato(a) ao Vestibular Estadual 2022 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nome completo do candidato)  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas  
abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) trata-se de posse ou ocupação.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

1ª testemunha: \_\_\_\_\_ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

---

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

(nome completo do estabelecimento de ensino), situado à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço do estabelecimento de ensino)

Telefone(s) \_\_\_\_\_ (telefones do estabelecimento de ensino)

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que \_\_\_\_\_

(nome completo do estudante), nascido(a) em \_\_\_\_\_ (data de nascimento do estudante),

filho(a) de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do pai e da mãe do estudante), concluiu os estudos relativos ao ensino médio, no ano letivo de \_\_\_\_\_ (ano de conclusão do ensino médio), estando apto(a) a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais.

Informamos que o(a) aluno(a) cursou o:

1º ano do ensino médio em \_\_\_\_\_ (ano em que cursou), no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do estabelecimento de ensino)

2º ano do ensino médio em \_\_\_\_\_ (ano em que cursou), no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do estabelecimento de ensino)

3º ano do ensino médio em \_\_\_\_\_ (ano em que cursou), no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do estabelecimento de ensino)

4º ano do ensino médio em \_\_\_\_\_ (ano em que cursou), no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do estabelecimento de ensino)

Informamos, ainda, que o Certificado de Conclusão do Ensino Médio está em fase de expedição e será entregue oportunamente ao estudante.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do secretário do estabelecimento de ensino)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do diretor do estabelecimento de ensino)

---



**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CURSANDO O ENSINO MÉDIO**

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

(nome completo do estabelecimento de ensino), situado à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço do estabelecimento de ensino)

Telefone(s) \_\_\_\_\_ (telefones do estabelecimento de ensino)

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que \_\_\_\_\_

(nome completo do estudante), nascido(a) em \_\_\_\_\_ (data de nascimento do estudante),

filho(a) de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do pai e da mãe do estudante), está cursando o último ano do ensino médio, e, sendo aprovado, estará apto(a) a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais.

Informamos que o(a) aluno(a) cursou o:

1º ano do ensino médio em \_\_\_\_\_ (ano em que cursou), no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do estabelecimento de ensino)

2º ano do ensino médio em \_\_\_\_\_ (ano em que cursou), no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do estabelecimento de ensino)

3º ano do ensino médio em \_\_\_\_\_ (ano em que cursou), no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do estabelecimento de ensino)

4º ano do ensino médio em \_\_\_\_\_ (ano em que cursou), no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo do estabelecimento de ensino)

Informamos, ainda, que o Certificado de Conclusão do Ensino Médio está em fase de expedição e será entregue oportunamente ao estudante.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do secretário do estabelecimento de ensino)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do diretor do estabelecimento de ensino)

---